



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 311, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90 e na Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0.00.002.001629/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-SG nº 301, de 8 de novembro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP nº 210, de 11 de novembro de 2016, página 1, que concedeu licença para capacitação ao servidor LUIZ EDUARDO MENDES, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Elétrica, matrícula nº 22.596, entre os dias 5 de dezembro de 2016 a 3 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR